

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Substitutivo nº. 003/24 ao Projeto de Lei Complementar nº. 005/23, ambos de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 1º turno na pauta da Ordem do Dia da 63ª Sessão Extraordinária realizada em 8 de abril de 2024, sendo **rejeitado** por doze (12) votos contrários dos Vereadores, não obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, archive-se o Substitutivo nº. 003/24 rejeitado em 1º turno. Retome-se a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 005/23, disponibilizando-o à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do § 4º, art. 210 do Regimento Interno.

Departamento Legislativo, 08 / 04 / 2024

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

